

PORTRARIA Nº 220/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de maio de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e o constante no Memorando nº 005/CSAD/2012 da Comissão de Sindicância do processo nº 08763.000158/2012-10,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar as servidoras DILMA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GARCIA NUNES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0455931, e EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, ambos lotados na FUNAI em Brasília/DF para, na condição de deprecados, realizarem o interrogatório do servidor LEONARDO LENIN COVEZZI DO VAL DOS SANTOS, na Sala de Comissões da Corregedoria da Funai.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTRARIA Nº 221/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de maio de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002.527/2008-49, designada pela Portaria nº 098/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de março de 2012, publicada na Separata do B.S. da FUNAI de mesma data, ante as razões apresentadas pela Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTRARIA Nº 222/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de maio de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000.566/2010-26, designada pela Portaria nº 092/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data, ante as razões apresentadas pela Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTRARIA Nº 223/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de maio de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.619/2003-05, designada pela Portaria nº 096/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data, ante as razões apresentadas pela Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTRARIA Nº 224/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de maio de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000.032/2011-81, designada pela Portaria nº 100/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data, ante as razões apresentadas pela Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTRARIA Nº 225/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de maio de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002.967/2010-11, designada pela Portaria nº 097/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data, ante as razões apresentadas pela Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTRARIA Nº 226/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de maio de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002.238/2010-64, designada pela Portaria nº 099/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de março de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data, ante as razões apresentadas pela Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora